



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.slavenet.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 1739/04, De 27 De Julho De 2004.

**Abre Crédito Suplementar
no valor de R\$ 21.000,00 e dá
outras providências.**

WOLMIR ANGELO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- GABINETE DO PREFEITO

39 3390.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações.....2.000,00
2.005 – Manutenção do Gabinete

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA DA FAZENDA

110 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....2.000,00
2.023 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

336 3390.48.01.00.00 – Auxílio Financeiros a pessoa física.....5.000,00
2.076 – Manutenção do Sistema Ambulatorial

360 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....10.000,00
2.078 – Manutenção do Sistema Ambulatorial

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

414 3390.48.01.00.00 – Auxílio Financeiro a pessoa física.....2.000,00
2.092 – Manutenção da Assistência Social

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

62 3390.39.13.00.00 – Serv. Public. Propag. Prom. institucional.....2.000,00
2.011 – Divulgação dos atos municipais

63 319005.01.01.00 – Auxílio doença-pessoa ativo.....2.000,00

64 3190.05.01.03.00 – Salário Maternidade PES.Ativo.....500,00
2.012 – Manutenção da Secretaria

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA DA FAZENDA

117 3390.39.99.00.00 – Demais serviços terceiros p-Jurídica.....2.000,00
2.023 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.slavenet.com.br

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA

131 3190.11.01.00.00 – Venc. Vant. Fixas servidores.....12.500,00
2.032 – Manutenção da Secretaria da Educação

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

426 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....2.000,00
2.101 – Manutenção da Assistência Social

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

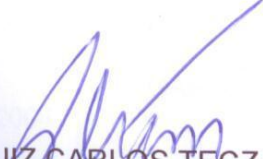
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

27 de Julho de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL,


WOLMIR ÂNGELO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Em data supra.


LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
da Administração

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**